



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTALINA – GOIÁS

PROCESSO Nº 202500005013947

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 00.923.377/0001-12
ENDEREÇO: RUA JOVINO DE PAIVA Nº 21 BAIRRO CRISTALINA VELHA		
CIDADE: CRISTALINA	CEP: 73850-000	TELEFONE: (61) 3612-1814
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: ANTÔNIO CARLOS PICOLOTTO		
RG: 1015671 SESPDS / SC		CPF: 422.890.419-04
ENDEREÇO: Rua Arlindo Aguiar, Q.49 L10 N180, APART 401 Condominio residencial Cristal. Setor aeroporto		CEP: 73850-000

2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1051-0	C/C: 52650-9
Operação: 001 Conta Corrente		
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: ANTÔNIO CARLOS PICOLOTTO		CPF: 422.890.419-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 73850-000	TELEFONE: (061) 99978-0975	E-mail: apae_cristalina@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DAS ATIVIDADES INERENTES DA INSTITUIÇÃO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantenedora da Escola Especial Dr, João Bosco Rennó Salomon detalha suas prioridades para o custeio de suas atividades, a saber:</p> <p>a) Complemento de pagamento de folha salarial dos funcionários.</p> <p>O presente projeto tem por objeto a complementação de pagamento de folha salarial dos funcionários, pelo período de 9 meses, com atendimento mensal contínuo sendo o valor de R\$ 1.773,12 por mês, totalizando os nove meses subsequentes o valor total de R\$15.958,08.</p> <p>A APAE conta com profissionais contratados pela Associação sendo estes com carteira assinada, e este projeto tem por objetivo a complementação da folha salarial dos funcionários, visto que o pagamento dos servidores é feito através de repasse de convênio com a Prefeitura Municipal de Cristalina. O valor do repasse é o mesmo há 8 anos e sendo então insuficiente para adequação do salário. Ter uma equipe de profissionais que esteja preparada para auxiliar os alunos e para gerenciar as necessidades específicas para educação especial é nosso compromisso.</p> <p>O horário de funcionamento da Instituição é das 7:15 às 17:15 horas de segunda-feira a sexta-feira sendo a carga horária dos servidores a seguir:</p>	

- 01 psicólogo cumpre a jornada de trabalho de 07:15 às 11:30 - nos dias: segunda a sexta-feira. E 13:00 às 17:15 nos dias: segunda a quinta-feira.

- 01 professor cumpre a jornada de trabalho de 13:00 às 17:15 - nos dias: segunda a sexta-feira. E de 13:00 às 17:15 - nos dias: quinta a sexta-feira.

- 01 serviços gerais cumpre a jornada de trabalho de 07:15 às 11:30 e 13:00 às 17:15 - nos dias: segunda a sexta-feira.

a) Combustíveis para veículos utilizados na Instituição

A instituição possui 3 veículos sendo uma Van RENALT MASTER GRANDPRO L2H2 MB Placa TFO3D42 Combustíveis: DIESEL adaptada para pessoas com deficiência, 01 automóvel Fiat/Mobi LIKE Placa PRH6656 Combustíveis: Álcool E GASOLINA, e 01 VW/Kombi Placa KFB 9150 combustível: GASOLINA que são utilizados para as demandas da entidade, transporte de estudantes, visitas da equipe pedagógica, assistência social e saúde nas residências dos estudantes e familiares para acompanhamento educacional e assistencial. Rotina diária da administração, focando na garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais e na execução das atividades administrativas e sociais que dependem da frota de veículos da instituição para deslocamentos.

É de grande importância a necessidade desses veículos, a instituição realiza eventos produzindo produtos para comercialização e a entrega é feita através do automóvel fiat mobi e a Kombi, com os recursos adquiridos auxiliam na manutenção possível manter a grande demanda da instituição. Complementação de merenda escolar, produtos de higiene pessoal e do ambiente, manutenção geral dos equipamentos e espaços da Instituição.

A Van a Instituição recebeu como doação sendo está recebida neste ano de 2025, com o objetivo de deslocar os estudantes e funcionários para eventos e atividades no município e demais localidades necessárias.

O método de controle de consumo se faz através de abastecimento por meio de requisição, sendo emitidas as notas fiscais mediante as requisições apresentadas para a realização de pagamento, descritos os veículos e placas dos mesmos.

Nos anos anteriores o pagamento dos combustíveis era feito por meio de doações recebidas e comercialização de produtos produzidos na Instituição para agregar recursos, a demanda aumentou, há anos que estávamos necessitando de uma Van para melhor atender o público alvo que no decorrer dos anos vem crescendo significativamente, e neste ano de 2025 recebemos a doação, com isso a demanda de combustíveis aumentou. A solicitação do valor na emenda é de grande importância para o bom desenvolvimento das atividades da Instituição, com isso será possível atender de forma ampla todos os atendimentos necessários aos estudantes, usuários e seus familiares, sendo estes acompanhados pela equipe de assistência social da Instituição. Ofertamos atendimentos de saúde (odontologia, fisioterapia, equoterapia, estimulação precoce, psicologia e educação básica. Nossos estudantes são pessoas com deficiência na qual são realizados acompanhamentos com os familiares, sendo necessário visitas constantes nas residências, acompanhamento a consultas médicas transportando os pacientes e familiares por dificuldade de locomoção dos mesmos.

A data de início e término das atividades será a partir do recebimento da Emenda.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A proposta visa o complemento da folha salarial dos funcionários contratados pela Instituição que está extremamente defasado, cuja meta é proporcionar a valorização e reconhecimento do trabalho realizado e garantir que o serviço seja realizado em vista da qualidade e da excelência, além da satisfação de ver o seu serviço prestado sendo reconhecido e valorizado.

Os combustíveis para a instituição é uma forma de garantir o fornecimento contínuo e eficiente para o funcionamento das suas atividades e serviços, como o deslocamento de frota dos veículos VAN, KOMBI e carro Fiat Mobi para atendimento de demandas administrativas e sociais, e o cumprimento de sua missão institucional, como visitas de acompanhamento nas residências dos estudantes, transporte dos estudantes para práticas de equoterapia que são aplicados em espaço distante da Instituição.

Sendo assim estas propostas tem conexão com os objetivos desta instituição que tem por missão ofertar um atendimento de qualidade, promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalina – GO apresenta este projeto por considerar de suma importância e máxima valorização essa parceria entre as partes do poder público através desta emenda parlamentar que vem somar e contribuir para a melhoria das infraestruturas prediais e humanas de nossa instituição. A presente proposta de complemento salarial pretendido com essa proposta, vem compensar os oito anos sem reajustes adequados, ajustando e homogeneizando o salário dos profissionais diversos de nossa instituição, que executam seus serviços nas mais diversas áreas a fim de reconhecer o valor dos serviços prestados que é de suma importância na execução dos serviços ofertados por essa entidade.

Os resultados esperados estão alinhados com os objetivos e missão da APAE, que tem por finalidade promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a construção de uma sociedade justa e solidária. Além de proporcionar espaços de convivência e de vivência para nossos estudantes adequados durante o tempo que permanecem em nossa instituição, amenizando as vulnerabilidades sejam elas sociais, estruturais e econômicas que a maioria enfrenta no seu cotidiano.

A APAE conta com uma diretoria capacitada e capaz de gerenciar e acompanhar toda execução e detalhamento deste projeto, de modo a fazer com que os serviços sejam executados a contento e dentro das necessidades.

Sendo assim, os recursos que serão disponíveis e favorecidos com esta emenda parlamentar agregará valores e princípios garantindo o “fazer com” e possibilitando que o nosso principal beneficiário que são nossos estudantes pessoas com deficiência intelectual e múltipla, e suas famílias, sejam contemplados, garantindo assim que o que estava no papel, no “sonho” pensado, sejam transformados em realidade, trazendo uma melhor condição de trabalho, um local cada dia mais benéfico e agradável de se viver onde o bem estar, a vida e o amor estejam presente.

Relação de veículos:

- Van RENALT MASTER GRANDPRO L2H2 MB Placa TFO3D42 Combustíveis: DIESEL (utilizamos Diesel).

- Fiat/Mobi LIKE Placa PRH6656 combustíveis: Álcool E GASOLINA (utilizamos gasolina).

- VW/Kombi Placa KFB 9150 combustíveis: GASOLINA. (utilizamos gasolina).

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo da instituição são pessoas com deficiência intelectual e múltipla; atraso global do desenvolvimento, quadros síndromicos, dentre outros, oriundos, também, da Rede Regular de Ensino do Município, em seu horário inverso ao de escolarização e suas famílias.

Profissionais preparados e contratados para trabalhar com o público assistido.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, cuja natureza é de Assistência Social, com sede e foro na cidade Cristalina – GO, estando em pleno funcionamento desde 1995, reconhecida como Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1271 de 13/12/1995, Utilidade Pública Federal - Portaria nº 03 de 09/03/1999, Utilidade Pública Estadual - Lei nº 13064 de 14/05/1997, com inscrições na Federação Nacional das APAES – nº 1257 de 12/03/1997, Conselho Municipal de Assistência Social – nº 002 de 06/05/1996, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 002/2007.

Abraçando a luta em defesa às pessoas com deficiência, com a oferta e garantia de uma Entidade Inclusiva, atenta as necessidades e peculiaridades de todas as deficiências, adentrando aos quadros síndromicos, atraso global no desenvolvimento, dentre outros, em diferentes faixas etárias, tornando-se pioneira no atendimento especializado às pessoas com deficiência, no município.

A APAE Cristalina-GO integra a rede socioassistencial na oferta de serviços de referência à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, usuários da Política Nacional de Assistência Social. Preconiza em sua constituição a política de assistência social por se tratar de uma entidade que integra ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Tem como característica o atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direito na política de assistência social. De acordo com as legislações com a tipificação do serviços socioassistenciais; A resolução CNAS nº 34/2011 que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social; A resolução CNAS nº 33/2011 define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos; E também a resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social. Os serviços ofertados pela instituição APAE se encontram nos serviços de proteção social básica e nos serviços de proteção social especial de média complexidade.- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação da pessoa com deficiência em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Fomentar e apoiar projetos de inclusão cidadã, com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico sócio territorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento sócio econômico.

A Entidade tem por missão promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

A Escola Especial Dr. João Bosco Rennó Salomon, mantida pela APAE de Cristalina, em sintonia com a Secretaria Municipal de Educação de Cristalina, por meio do Termo de Parceria na concessão de professores e funcionários, integra a Rede Municipal de Ensino com as diretrizes e, desta forma, segue as diretrizes da Educação Básica e modalidades de atendimentos, em conformidade com a legislação da Educação Especial, com suas nuances, necessidades e adequações diferenciadas ao público alvo, articulados com à equipe multiprofissional constituída por pedagogos, neuropediatra voluntária, assistente social, fisioterapeutas, psicólogas e uma odontóloga cedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Trabalha na oferta educacional às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, quadros sindrômicos, atraso global no desenvolvimento, uma estrutura organizacional semelhante à da Educação Básica Comum contemplando a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial de Jovens e Adultos- EEJA com a possibilidade de preparação e inserção gradual no mundo do trabalho, por meio da oferta da Educação Especial para o Trabalho ao Longo da Vida- Ações de Apoio Complementares, EEJA, compartilhados com profissionais da área da saúde.

A oferta das modalidades nominadas, baseia-se nas normas vigentes, contidas na Lei de Diretrizes e Bases - LDB (1996), e no Plano Nacional de Educação-PNE (2014). A proposta curricular da Escola incorpora a concepção da Base Nacional Comum Curricular –

BNCC (2019), os Documentos Norteadores da Federação Nacional das APAES: Educação e Ação Pedagógica (2017, FENAPAES), o Documento Norteador: Educação e Ações Pedagógicas, (2019, FEAPAES-GO), Documento Norteador: Trabalho, Emprego e Renda, (FENAPAES, 2017), Documento Norteador: Autogestão, Auto defensoria e Família) FENAPAES, (2017) e no Plano Curricular Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cristalina (2019).

1. Atuação na Assistência Social:

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalina-GO, oferta a assistência social por meio da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social conforme a resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), diante disso suas ofertas específicas são: o serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idoso e sua família, que estão descritos na resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, chamada de tipificação dos serviços, oferta ainda a defesa e garantia de direitos que estão definidas na resolução 27 de 2011 do CNAS. Os serviços ofertados pela instituição APAE se encontram nos Serviços de Proteção Social Básica e nos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

As atividades são realizadas com as pessoas com deficiência intelectual e múltipla (em todo os seus ciclos de vida), e suas famílias, pela equipe técnica, semanalmente, com a finalidade de diminuir a exclusão social, promovendo autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência com algum grau de dependência e de seus cuidadores e familiares; a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, com a sua integração a vida comunitária por meio de sua promoção ao mundo do trabalho e a defesa de direitos, de distintas formas de ação e participação na articulação com órgão públicos e privados de defesa de direitos. Identificação de usuário com demanda de situações de violência e/ou violação de direitos, articulação e encaminhamento ao Conselho Tutelar e CREAS.

Objetivos previstos: - Promover autonomia e a qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; - Promover encaminhamentos para os benefícios socioassistenciais, para garantir o pleno exercício da cidadania. - Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando ampliar a capacidade de cuidar das famílias, serviços e dos territórios. - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos e contribuem para intensificação da dependência. - Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades no município, desde o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva. - Articular os benefícios e os serviços

socioassistenciais na promoção, mediação e integração ao mundo do trabalho com emprego e renda. - Mapear redes de apoio familiares, sociais e comunitárias;

Os serviços prestados pela APAE Cristalina abrangerão o atendimento social e educacional e em saúde com atendimento odontológico; atendimento psicológico; fisioterapia; equoterapia; atendimento médico voluntário e estimulação precoce. Sendo ofertados os programas, Agrinho e 1º Emprego com o intuito de fornecer aos estudantes melhoria na qualidade de vida, autonomia, cidadania, aliado a Lei de Cotas, com a geração de trabalho sendo por 4 horas trabalhadas remunerados por empresas locais. O Programa Com Viver no Judiciário e recente no Legislativo com 12 estudantes estagiários; nasceu no interior da Instituição em parceria com o Judiciário, programa que foi instituído no Tribunal de Justiça de Goiás, sendo replicado por APAEs e congêneres. O projeto Serviço de convivência familiar e fortalecimento de vínculos

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Aquisição de combustível/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Elaboração dos relatórios e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução e conclusão das ações do projeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução		

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 84.041,92
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.958,08
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total.
01	Psicólogo	mensal	9 meses	R\$ 1.071,00	R\$ 9.639,00
02	Professor	mensal	9 meses	R\$ 460,88	R\$ 4.147,92
03	Serviços gerias	mensal	9 meses	R\$ 241,24	R\$ 2.171,16
SUBTOTAL					R\$15.958,08

9.2 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário Bruto	Valor Total c/ ENC
01	Gasolina comum	mensal	9 meses	R\$ 4.337,99	R\$ 39.041,91
02	Diesel s10	mensal	9 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
SUBTOTAL					RS 84.041,92

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Não há

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS PICOLOTTO

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PICOLOTTO**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83889224** e o código CRC **BC0FE4A7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013947



SEI 83889224